

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR n.º 05/2026/SME

Joaçaba (SC), 17 de abril de 2026..

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira – Setor de Compras e Licitações

Assunto: **Abertura de Processo Licitatório**

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO \*

A Secretaria Municipal de Educação identificou a imperiosa necessidade de adequação da infraestrutura física do CEI Rosa Branco. O diagnóstico técnico aponta que a unidade escolar apresenta barreiras arquitetônicas que contrariam a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a NBR 9050:2020.

O problema a ser resolvido é a limitação de acesso e mobilidade para os alunos matriculados, corpo docente e comunidade, o que expõe o Município a riscos jurídicos e compromete a qualidade do ensino. A contratação visa sanar essas irregularidades através de reforma civil, garantindo o direito constitucional à educação inclusiva, bem como reformas pontuais para manutenção da estrutura, permitindo melhor funcionamento dos serviços na edificação.

### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições e conforme as especificações e condições determinadas no Edital e nos projetos e memorial descritivo da obra. Ressalvando ainda os seguintes requisitos:

#### a. Requisitos Técnicos:

- Experiência comprovada em obras de reforma e acessibilidade de escolas ou edifícios públicos, com apresentação de atestados de capacidade técnica.
- Disponibilidade de profissionais qualificados, como engenheiro civil responsável técnico e equipe de execução compatível com a complexidade da obra.
- Execução de obras em conformidade com normas técnicas da ABNT e legislações aplicáveis a edificações escolares.
- Uso de materiais de qualidade, duráveis e adequados a ambientes escolares, com garantia de segurança e higiene.
- Capacidade de planejar e executar a obra dentro do prazo estipulado, minimizando impactos nas atividades da escola.
- Disponibilidade para realizar reformas em áreas ocupadas, garantindo segurança e fluxo adequado de alunos e funcionários.

#### b. Requisitos Legais e Administrativos:

- Registro legal da empresa, com inscrição no CNPJ e regularidade fiscal (certidões negativas de débitos).
- Licenças e autorizações necessárias para execução da obra, incluindo alvará de construção e aprovação do projeto junto aos órgãos competentes.
- Seguro de responsabilidade civil ou garantias semelhantes, cobrindo eventuais danos durante a execução da obra.
- Cumprimento das normas de segurança do trabalho, incluindo treinamento da equipe e fornecimento de EPIs.

#### c. Requisitos Operacionais:

- Elaboração de cronograma detalhado da obra, prevendo etapas de reforma e ampliação, bem como ajustes emergenciais se necessário.

- Compromisso com limpeza, organização e controle de resíduos, conforme normas ambientais.
- Garantia de acomodação adequada de alunos e funcionários, minimizando impactos durante a execução da obra.

### 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas para suprir a demanda:

- I. Construção de novo centro educacional - descartada pela inviabilidade econômica e ineficiente.
- II. Locação de Prédio Adaptado - descartada pela inexistência de imóveis compatíveis na região e pela ineficiência de realocamento de centro educacional.
- III. Reforma - escolha adotada pela viabilidade econômica orçamentária da Secretaria de Educação, bem como alternativa mais eficiente, sem alteração de endereço e mais ágil que construção de novo prédio.

Para precificação foi utilizado como referência o SINAPI com valor de referência de Janeiro de 2026, bem como acrescido do valor BDI calculado conforme documentação em anexo.

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa para execução de Obra, compreendendo a 1ª ETAPA (Pavimento Térreo) de adequação de acessibilidade.

As intervenções abrangem: demolições, execução de rampas com inclinação normativa, alargamento de vãos de portas, adaptação completa de instalações sanitárias (barras de apoio, louças acessíveis), instalação de piso tátil direcional e de alerta, e sinalização visual/tátil. A solução técnica foi detalhada no Memorial Descritivo em anexo.

Com isso, a solução propõe adequação do CEI Rosa Branco para as normativas de acessibilidade bem como irá realizar reformas pontuais para melhora do serviço educacional público e garantir o zelo da administração pública com seus bens.

O regime de execução da obra será de empreitada por preço global, devido a já possuir projeto realizado pelo setor de engenharia e por estimativa de valor total já definida.

### 5. ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS \*

Conforme descrito nos documentos apensos a essa contratação, Memorial Descritivo, Planilha de Custas, Memorial de Cálculo e Cronograma de Serviço.

### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO \*

O valor total estimado da presente contratação é de R\$ 201.894,94 (duzentos e um mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).

### 7. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO \*

A análise aponta para a não divisão em lotes (itens separados), pois a execução a cargo de um único contratado resulta em maior nível de controle e segurança, especialmente por se tratar de intervenção em ambiente escolar ocupado.

### 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas nem interdependentes para a contratação desta demanda.

## 9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O Município não possui Plano de Contratação Anual em vigor até a presente data, contemplando o referido objeto.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- a. Garantia de acesso pleno e irrestrito a 100% dos espaços do pavimento térreo para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- b. Melhoria da segurança no fluxo de alunos através de pisos antiderrapantes e sinalização adequada.
- c. Melhora a qualidade do prédio público, aumentando o ciclo de vida útil da edificação.

## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS

A fim de garantir que seja realizada de forma correta e segura a qualificação e orientação técnica, um(a) servidor(a) será responsável pela fiscalização, com o devido acompanhamento realizado pela Secretaria de Educação.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A execução gerará Resíduos de Construção e Demolição.

A contratada deverá comprovar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, em conformidade com a Resolução CONAMA 307.

## 13. CONCLUSÃO DO ESTUDO \*

Os estudos técnicos preliminares evidenciam que a contratação da referida solução será essencial para o fortalecimento da Educação no Município.

Deste modo, diante de todas as descrições e especificações mencionadas nesse documento, neste sentido, **opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação**, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

Por fim, para que se atenda os preceitos legais, este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado nos moldes do art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**ROSANE KUNEN** – Secretária  
(assinado digitalmente)

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**6Z0****X32****3RP****M4P**